

DECRETO Nº 19.968, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o Decreto nº 12.462 de 10 de setembro de 1999, que permitiu o uso de próprio municipal à Marlei Martins Sedrez, localizado na Av. dos Gaúchos nº 1556, esquina com Av. Toledo Piza.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 17.0.000012577-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.462 de 10 de setembro de 1999, que permitiu o uso de próprio municipal à Marlei Martins Sedrez, localizado na Av. dos Gaúchos nº 1556, esquina com Av. Toledo Piza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.